



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 01/2020

Aos **vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte**, com início às nove horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho Diretor da Fundação da Universidade Federal de Pelotas, via on line, a qual, previamente convocada e presidida pelo Vice-Reitor, **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**, contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Senhor Mauro Roberto Bom**, representante da Associação Comercial; **Senhora Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante da Associação Rural; **Professor Oscar José Echenique Magalhães** representante docente; **Professor César Dalmolin Berfoli**, representante docente; **Professora Isabela Fernanes Andrade**, representante docente e **Acadêmica Liciê Iasmin Hencker Scolari**, representante discente. Não compareceram os conselheiros: **Professor Júlio Cesar Costa da Costa**, representante do MEC; **Senhor Antônio Carlos Mazza Leite**, representante do Governo do Estado; **Senhor Luis Alexandre da Siva Alves**, representante do Governo do Município; **Senhora Léslie Folha Timm**, representante da Rede Bancária; e **Acadêmico Guilherme Silva de Oliveira**, representante discente. Constatada a existência de quorum legal, o senhor presidente iniciou a reunião, colocando em apreciação a ordem do dia, que foi aprovada. **Item 01 – Informes. 1)** Prosseguiu a reunião dando as boas-vindas a todos e explicou que, se sua fala não pudesse ser entendida com clareza, por consequência de interferências na sua conexão de internet, passaria a palavra ao Pró-Reitor de Planejamento, Prof. Otávio Martins Peres, para fazer a apresentação do Relatório Anual de Gestão e passaria a presidir a reunião via *chat*. **2)** Após manifestação do presidente, passou-se a palavra ao Pró-Reitor de Planejamento, que apresentou ainda os seguintes servidores, que acompanhariam a reunião: Pedro Luiz M. Sanches, Joice Carvalho da PROPLAN que auxiliariam na apresentação do Relatório. **Item 02 – Análise do Relatório de Gestão da Universidade Federal de Pelotas, ano base 2019**, em conformidade com o inciso IV, Art. 14 do Regimento Geral da Universidade. O Professor Otávio Peres iniciou dizendo que faria uma apresentação muito breve. Disse que o Conselho era enxuto, porém muito representativo, por ter representação externa à Universidade. Falou que o relatório servia para dar uma satisfação à Sociedade. Passou a palavra ao Professor Pedro Sanches que apresentou o relatório sumário. Explicou que este inicia com uma mensagem do Reitor. Bloco A - O documento é um cumprimento obrigatório do Reitor e do Vice-Reitor. Bloco B - apresenta a organização da Universidade. Bloco C - diz respeito aos elementos de governança e estratégia e alocação de recursos. Bloco D - relacionado aos riscos, oportunidades e perspectivas de futuro para a Instituição. Bloco E - o resultado e desempenho da gestão. Bloco F - informações orçamentárias financeiras e contábeis. Fez um destaque ao relato integrado, dizendo que o TCU exigiu algumas mudanças. Destacou o que havia de novo no Relatório Geral 2019: Impactos, Valor Gerado e Destinatários, Políticas, Programa e Gestão e Planos de Ação, Boas Práticas Administrativas (gestão e acadêmicas), Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Processos Operacionais, Gestão de Licitação e Contratos. O senhor Mauro Bom fez sua manifestação em relação ao bloco E, do qual ele tem mais conhecimento, por ter mais intimidade com o assunto. Disse que leu o relatório para entender o impacto da Universidade na comunidade, mas também na questão econômica disse que sempre tinha boa impressão do potencial da Universidade e parabenizou a todos. O senhor presidente falou sobre cursos: a Universidade possui 97 de Graduação e 78 de Pós-Graduação. Se contassem com a Especialização, chegaria a 200 cursos na UFPel. Relatou que esta tem se desenvolvido bastante e tinha muito orgulho por ser a segunda Universidade no Rio Grande do Sul e décima sétima Ranking Shanghai: "temos 18 mil alunos de Graduação e 2300 alunos de Pós-Graduação a nível de Mestrado e Doutorado, cumprindo sua missão". Na área da saúde tem grande impacto social e

tem protagonismo no país e no mundo em certas áreas, principalmente nessa área. Colocou que a Gestão atual, que encerra seu mandato em janeiro de dois mil e vinte e um, recebeu a administração com aproximadamente dez milhões de déficit e chegaram ao terceiro ano sem dívidas. O conselheiro César Bergoli disse que já havia participado da reunião que aprovou o último relatório. Disse que este estava com uma linguagem bem acessível. Destacou a página número 124, que trata da redução da força de trabalho dos Técnicos Administrativos. Destacou a página que fala do desempenho de recursos e capacidade organizacional da gestão para executar os recursos. Falou da página 116, da quantidade baixíssima de verbas para investimento e mesmo assim, a Universidade conseguiu fazer muitas coisas. Fez sugestão para o próximo relatório, onde poderiam agrupar todos os TEDs em um subitem, porque prestação de contas de TED não existe de forma bem explícita. Cumprimentou todos pelo trabalho. O professor Otávio Peres falou que, em termos econômicos, 750 milhões de Reais eram injetados na economia local. O orçamento discricionário era de 75 milhões de Reais. Três milhões para investimento e o resto era custeio. Encerravam 2019 sem déficit. Disse que houve adequação de despesas. A universidade está adequada ao orçamento discricionário. Sobre investimentos, relatou que conseguiram fazer de três a quatro obras anuais. Sobre os TEDs, que vêm de outros órgãos do Governo Federal, estes significam potencial para Universidade executar o desenvolvimento local e Regional. Falou do Grande Hotel, que em um momento foi municipalizado e passou para a UFPel, para fazer a preservação patrimonial e disse que nove milhões tinham vindo por TED. Sem mais apresentações e/ou manifestações o senhor presidente colocou o Relatório Anual de 2019 em votação, tendo sido este aprovado por unanimidade. O professor Otávio Peres agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. O senhor Mauro Bom perguntou sobre o Hospital Regional da UFPEL e como buscavam recursos para concluir o hospital. Seria prioridade ou estaria na pauta do orçamento? O senhor presidente falou que houve um movimento em 2018, com a Superintendência do hospital e com a Bancada Parlamentar Gaúcha e conseguiram terminar primeiro bloco, após esta visita. Não conseguiram todo o valor solicitado, mas concluíram esta parte da obra. Querem dar prosseguimento a esta obra, para conseguirem recursos para concluir os outros blocos. O professor Otávio Peres complementou, dizendo que o Hospital Escola funciona em um prédio alugado da Santa Casa. Optaram em iniciar com o bloco oncológico, que não substitui o trabalho do Hospital Escola localizado na Rua Professor Araújo e a EBSEH se dispõe a fazer uma estrutura que possa substituir esse prédio da Santa Casa. O senhor Mauro Bom se colocou à disposição para, oportunamente, na Reitoria atual ou na próxima, o que puder contribuir, auxiliar a direcionar o esforço para a Região, faria, inclusive nas premissas, nas prioridades da Regional de Desenvolvimento, alavancadas pela nossa região e já haviam dirigido carta para a FEDERASUL, que também nos apoia, depois da BR116 e o Porto de Rio Grande, a terceira prioridade é justamente o Hospital Regional e isto está constando do documento que entregaram no final de 2019 ao Governador do Estado. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e quatorze minutos e eu _____ Roseméri Gomes Gonçalves, secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada, digitalmente, pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 28/08/2020, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 28/08/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1036925** e o código CRC **0387E477**.

